



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 026/2023.

Os **VEREADORES abaixo assinados**, no exercício de suas atribuições, vêm apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá a fim de que **PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa à instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos do município, com o propósito de promover uma maior segurança para a população e contribuir para a prevenção de ocorrências criminais e de outras situações que possam colocar em risco a ordem pública e a integridade dos cidadãos.

Existem diversos motivos que respaldam a necessidade da implantação de um sistema de videovigilância em nossa cidade. Dentre os principais, destacam-se:

1. Prevenção e dissuasão de crimes: A presença de câmeras de vigilância em locais públicos desencoraja a prática de atos criminosos, uma vez que os potenciais infratores sabem que estão sendo monitorados. Isso contribui para a redução da criminalidade.

2. Aumento da sensação de segurança: A população se sentirá mais segura ao saber que há um sistema de videovigilância em funcionamento. Isso pode melhorar a qualidade de vida dos moradores e estimular a participação em atividades sociais e econômicas.

3. Auxílio na investigação de crimes: As imagens capturadas pelas câmeras podem ser fundamentais para a investigação de ocorrências criminais. Elas fornecem evidências que ajudam a esclarecer casos e identificar suspeitos.

4. Monitoramento de trânsito: As câmeras podem ser utilizadas para o monitoramento do tráfego, ajudando a melhorar a fluidez do trânsito e a segurança viária. Isso é especialmente relevante em cruzamentos movimentados e locais com histórico de acidentes.

5. Proteção do patrimônio público: A presença de câmeras contribui para evitar atos de vandalismo e depredação do patrimônio público, o que representa uma economia de recursos para o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6. Controle de eventos e aglomerações: Em eventos públicos e locais de grande aglomeração, as câmeras podem auxiliar na segurança e na organização, permitindo o acompanhamento em tempo real e a tomada de medidas preventivas.

Em virtude dessas considerações, a instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos do município é uma medida proativa que visa a proteger a comunidade, reduzir a criminalidade e proporcionar maior tranquilidade aos cidadãos. Ressalta-se que a utilização desses equipamentos deve ser pautada por diretrizes éticas e legais, garantindo o respeito à privacidade e aos direitos individuais.

Portanto, solicitamos o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para que esta indicação seja acolhida e encaminhada às autoridades competentes, visando a viabilização da instalação das câmeras de vigilância em pontos estratégicos de nosso município.

Esta é uma medida que se alinha com o nosso compromisso em promover uma cidade mais segura e bem cuidada, priorizando sempre o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

–Vereador–

FABIANO BASÍLIO ZANARDI

–Vereador–



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

Of. nº 174/2021-CMA

Apiacá/ES, 09 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal de Apiacá.
Apiacá-ES

Prefeitura Municipal de Apiacá-ES

Protocolo sob nº 2560 / 2021

Em: 10 / 11 / 2021

Sector de Protocolo Ass: Zucchi

Assunto: **Encaminha solicitações apresentadas em Sessão Ordinária.**

Prezado Sr. Prefeito,

Venho através do presente encaminhar solicitação apresentada na Sessão Ordinária de 08 de novembro de 2021.

Na oportunidade, o Vereador Paulo César de Oliveira solicitou que seja analisada a possibilidade de instalação de sistema de monitoramento por câmeras em áreas públicas do município para combater a criminalidade.

O Vereador também reiterou os pedidos expostos nas indicações nº 02/2021, 023/2021, 052/2021 e no ofício nº 125/2021-CMA, em anexo.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,


FABIANO BASÍLIO ZANARDI
- Presidente -